



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2870 – Itajá/RN, 30 de abril de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airtton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2870 – Itajá/RN, 30 de abril de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DESPESA Nº 04101.000170/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013004/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização, Locação de estrutura e iluminação, compreendendo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem e suporte técnico, em atenção as demais secretarias da administração do município de Itajá/RN. Declaro o interessado X7 SOM E LUZ LTDA, CNPJ: 47.119.546/0001-20, sediado na R DOUTOR OLAVO MONTENEGRO, 834, CENTRO, CEARA-MIRIM/RN, CEP: 59.570-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços/produtos. Serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 20.100,80 (vinte mil e cem reais e oitenta centavos), e em face de notório interesse público na contratação dos serviços de Sonorização, Locação de estrutura e Iluminação, compreendendo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem e suporte técnico. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 30 de abril de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Itajá/RN
CONTRATADA: X7 SOM E LUZ LTDA, CNPJ: 47.119.546/0001-20, sediado na R DOUTOR OLAVO MONTENEGRO, 834, CENTRO, CEARA-MIRIM/RN, CEP: 59.570-000.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013004/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização, Locação de estrutura e iluminação, compreendendo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem e suporte técnico, em atenção as demais secretarias da administração do município de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 20.100,80 (vinte mil e cem reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.
VIGÊNCIA: 29/04/2026 à 31/12/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 30 de abril de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010711/2024
ACRÉSCIMO AO CONTRATO – REF. À DISPENSA Nº 010711/2024.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI – Núcleo Regional do Rio Grande do Norte – IEL/RN, associação sem fins econômicos, componente do Sistema FIERN, reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Estadual N° 4.089 de 26 de setembro de 1972, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860 – 1º andar – Casa da Indústria, em Natal, CEP 59075-900, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF 08.431.454/0001-29.
Objeto: Contratação de agente de integração constituída como pessoa jurídica sem fins lucrativos e de fins econômicos para realizar cooperação recíproca, de seleção e gestão de estagiários, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV).
Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alínea "b" c/c 125, todos da Lei 14.133/2021.
Obs.: Fica acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, o valor de R\$ R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Credenciamento nº 012303-2026
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
MODALIDADE: Credenciamento
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN

CNPJ: 01.612.395/0001-46
REPRESENTANTE: João Eudes Ferreira Filho (Prefeito Constitucional)
CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.922.507/0001-72
REPRESENTANTE: Rafael Prudente Carvalho Silva (Sócio Proprietário)

OBJETO:

Prestação de serviços de administração de benefício de auxílio-alimentação, por meio de CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E TARJA MAGNÉTICA, para os servidores da Prefeitura. O cartão poderá ser utilizado exclusivamente para pagamento de gêneros alimentícios em hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues, peixarias e estabelecimentos congêneres, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

(Cláusula Primeira)

VALOR TOTAL: R\$ 516.675,60 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

VALOR MENSA L ESTIMADO: R\$ 43.056,30 (quarenta e três mil, cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Observação: Vedada a cobrança de taxa administrativa. O valor do crédito por servidor é de até R\$ 1.581,82.

(Cláusula Segunda)

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

- Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.
- Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses.
- Prorrogação: Permitida nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, sem direito subjetivo à prorrogação.

(Cláusula Terceira)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
- Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Natureza de Despesa: 3.3.90.39 -- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

(Cláusula Quarta)

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO